



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL
MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1298/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE DEMARCAÇÃO E CONTROLE DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS EM ATIVIDADE, UTILIZADOS COMO TRANSPORTE COLETIVO DE TURISTAS, NO HORTO MUNICIPAL DE ITAIPAVA, SITUADO A ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA, Nº 9500, ITAIPAVA – PETRÓPOLIS/RJ.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de demarcação e controle de estacionamento para veículos em atividade, utilizados como transporte coletivo de turistas, no Horto Municipal de Itaipava, situado a Estrada União e Indústria, nº 9500, Itaipava – Petrópolis/RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz-se necessária, pois o local, amplamente acessado por turistas não possui condições de controle de estacionamento e segurança adequados.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2024



GIL MAGNO
Vereador